

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 392, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 483/2022/GR, que designa membros para compor a Comissão Eleitoral Central (CEC) instituída pela Resolução nº 05/2018/Consun.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais e o que consta nos processos nº 23422.009279/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 483/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 483/2022/GR passa a vigorar com a seguinte redação: ""Art. 1º
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.
DIANA ARAUJO PEREIRA
Portaria nº 392/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 138, de 02 de Agosto de 2023.
Observações:
Altera a Portaria nº 483/2022/GR